



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2021 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E A EMPRESA LF DE SOUZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, sediada na Praça Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, Vereador **Antônio José Ferreira Neto**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **LF DE SOUZA**, sediada à Avenida Prefeito José Raposo, nº 219, Bairro Pequia, Luna/ES, CEP: 29.390-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 36.670.888/0001-17, representada por **Ronney Costa Ferreira**, CPF: 940.980.696-87, CI: M-8.129.952, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Pregão nº. 09/2021, Processo Licitação nº. 87/2021 de 27 de julho de 2021, Lei nº. 10.520/2002, no Decreto nº. 3.555/20, Resolução da Câmara Municipal de Ipatinga nº 1.015/2020, nº 1.014/2020, Decreto Municipal nº 9.249/20 subsidiariamente da Lei de nº 8.666/93, na Lei Complementar nº123/2006 e demais normas pertinentes, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Realinhamento de preço o realinhamento de preço para o fornecimento de :

01	600	Pct.	Papel tipo impressão tamanho A4, branco alcalino, "off-set", 75 g/m2, tamanho 210x297mm, sem timbre, sem impressão, pacote com 500 folhas.
----	-----	------	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global a ser empenhado para cobrir as despesas deste Termo será de **R\$ 1422,00** (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais) a ser utilizado até o fim do contrato, em 31 de dezembro de 2021. O valor de cada pacote de papel passará de **R\$ 15,91** (oitenta e cinco reais) para **R\$ 18,28** (noventa e oito reais) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

E, por estarem justas e contratadas, lavrou-se o presente Termo de Aditamento o qual, depois de lido e achado conforme, firmam o presente.

Ipatinga, 14 de dezembro de 2021.

ANTONIO JOSE FERREIRA
NETO:83748784600
Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE FERREIRA
NETO:83748784600
Dados: 2021.12.14 17:54:40 -03'00'

Antônio José Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br




Ronney Costa Ferreira

Representante da Empresa LF de Souza

*TERMO DE ADITAMENTO ANALISADO E VISTADO:

GUSTAVO
BUENO
MIRANDA

Assinado de forma digital
por GUSTAVO BUENO
MIRANDA
Dados: 2021.12.14 15:52:13
-03'00'

TIAGO
VIEIRA
MONTEIRO
DE
CASTRO:04744787
690
Dados: 2021.12.14
16:54:46 -03'00'

Assinado de forma
digital por TIAGO
VIEIRA MONTEIRO
DE
CASTRO:04744787
690
Dados: 2021.12.14
16:54:46 -03'00'

Assinado de forma
digital por AMAURY
GONCALVES:74693
182672
Dados: 2021.12.14
17:00:58 -03'00'

Assessoria Técnica

Comissão Especial de Controle Interno